

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO****ATOS DO PREFEITO****DECRETO Nº 38862025**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL NO VALOR DE R\$ 374.409,71 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 5.064 de 26 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 374.409,71 (trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e nove reais, setenta e um centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

| PROGRAMA DE TRABALHO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE        | VALOR      |
|----------------------|---------------------|--------------|------------|
| 13001.2060600131.037 | 4490-52             | 172000000017 | 374.409,71 |
|                      |                     |              |            |

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

| PROGRAMA DE TRABALHO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE        | VALOR      |
|----------------------|---------------------|--------------|------------|
| 56001.0412600062.021 | 4490-52             | 172000000017 | 374.409,71 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 08 de dezembro de 2025.

JOHNNY MAYCON

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes  
Código identificador: 1f2f7bcb-3780-4644-b318-a94fa57281b1